



Prefeitura do Município de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 419, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Motuca para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do município de Motuca para o exercício de 2007, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 13.000.000,00** (Treze milhões), discriminados pelos anexos que integram a presente lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras receitas correntes, na forma vigente e das especificações do anexo 2, da Lei Federal 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

	RECEITA	RS
I	RECEITAS CORRENTES	15.106.500,00
	Receita Tributária	644.000,00
	Receita Patrimonial	134.000,00
	Receita de Serviços	160.000,00
	Transferências Correntes	13.999.500,00
	Outras Receitas Correntes	169.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00
	Alienação de Bens	5.000,00
	Transferências de Capital	100.000,00
	TOTAL GERAL	15.211.500,00
	Deduções da Receita para formação do FUNDEB	2.211.500,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	13.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Falvo



Prefeitura do Município de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO	
01 – Legislativa	350.000,00
PODER EXECUTIVO	
04 – Administração	1.597.000,00
08 – Assistência Social	634.000,00
10 – Saúde	3.100.000,00
12 – Educação	4.319.000,00
15 – Urbanismo	2.197.000,00
20 – Agricultura	387.000,00
27 – Desporto e Lazer	286.000,00
99 – Reserva de Contingência	130.000,00
TOTAL GERAL	13.000.000,00

02 - POR SUB-FUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	350.000,00
122 – Administração Geral	316.000,00
123 – Administração Financeira	1.281.000,00
243 – Assist. à Criança e ao Adolescente	44.000,00
244 – Assistência Comunitária	590.000,00
301 – Atenção Básica	3.100.000,00
361 – Ensino Fundamental	3.619.000,00
364 – Ensino Superior	200.000,00
365 – Ensino Infantil	500.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	2.197.000,00
606 – Extensão Rural	387.000,00
812 – Desporto Comunitário	286.000,00
999 – Reserva de Contingência	130.000,00
TOTAL	13.000.000,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	11.210.000,00
Despesas de Capital	1.660.000,00
Reserva de Contingência	130.000,00
TOTAL DA DESPESA	13.000.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	350.000,00
01.01 – Câmara Municipal	350.000,00
01.01.01 – Secretaria da Câmara	350.000,00
02 – Poder Executivo	12.650.000,00



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

02.01 – Chefia do Gabinete	490.000,00
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e dependências	316.000,00
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade	130.000,00
02.01.03 - Conselho Tutelar	44.000,00
02.02 – Administração Geral	1.281.000,00
02.02.01 – Administração Geral e Financeira	1.281.000,00
02.03 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer	4.605.000,00
02.03.01 – Criança de 0 a 6 anos	236.000,00
02.03.02 – Ensino Fundamental e Assistência a Educandos	2.003.000,00
02.03.04 – Cultura, Esportes e Lazer	286.000,00
02.03.05 – FUNDEB – Ensino Fundamental	1.616.000,00
02.03.06 - FUNDEB – Ensino Infantil	264.000,00
02.03.07 - Ensino Superior	200.000,00
02.04 – Saúde, Assistência e Promoção Social	3.560.000,00
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde	3.100.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal Assistência Social	460.000,00
02.05 – Planejamento, Agricultura, Obras e Serviços	2.584.000,00
02.05.01 – Planejamento e Obras	2.197.000,00
02.05.02 – Agricultura	387.000,00
02.06 – Encargos Gerais do Município	130.000,00
02.06.01 – Encargos Gerais	130.000,00
TOTAL DA DESPESA	13.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, de acordo com a legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320/64, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total do orçamento da despesa, fixado nesta lei, obedecido o disposto no artigo 43 da referida Lei;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos da mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados.

Falvo



Prefeitura do Município de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso III deste artigo, por encontrar autorização na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientes consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro.

Art. 5º - Fica igualmente autorizado o Poder Legislativo a suplementar as dotações da Câmara Municipal, observado o limite fixado no inciso III do artigo 4º, desta Lei, indicando como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Parágrafo único - A suplementação a que alude o *caput* deste artigo será direcionada formalmente por meio de ofício ao Executivo pela Presidência do Legislativo, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de dezembro de 2.008.


HAMILTON FALVO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTE NO ORÇAMENTO
POR FONTE DE RECURSO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO) (R\$)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL	30.000,00
FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL	500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL	60.000,00
PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00
TOTAL	630.000,00
AGRICULTURA	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
TOTAL DOS PROJETOS.....	1.235.000,00

Falvo



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELACÃO DE ATIVIDADES CONSTANTE NO ORCAMENTO
POR FONTE DE RECURSO – 2.009**

CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO) (R\$)	
PESSOAL CIVIL	225.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	51.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
TOTAL.....	350.000,00

GABINETE DO PREFEITO	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO) (R\$)	
PESSOAL CIVIL	135.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	120.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
TOTAL.....	316.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO) (R\$)	
MATERIAL DE CONSUMO.....	48.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA.....	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00
TOTAL.....	130.000,00

CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO PRÓPRIO (R\$)	
MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. FÍSICA.....	33.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
TOTAL.....	44.000,00

Falvo



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO) (R\$)	
PESSOAL CIVIL	460.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	125.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	6.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS.....	10.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
SERVIÇO CONSULTORIA.....	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.FÍSICA.....	12.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA.....	300.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS.....	190.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
TOTAL.....	1.251.000,00

EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO) (R\$)	
PESSOAL CIVIL	110.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	30.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	70.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA.....	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	15.000,00
TOTAL.....	234.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 (UNIÃO)	
MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
TOTAL GERAL	236.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO) (R\$)	
PESSOAL CIVIL	261.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	70.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	400.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.FÍSICA.....	25.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA.....	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR.....	27.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIOS ESTADUAIS	



Prefeitura do Município de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	22.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 CONVÊNIOS FEDERAIS

MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – MERENDA ESCOLAR.....	32.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	240.000,00
TOTAL.....	1.503.000,00

FUNDEB (R\$) Fundamental

FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIOS ESTADUAIS (R\$)

PESSOAL CIVIL 60%.....	1.100.000,00
PESSOAL CIVIL 40%.....	185.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60%.....	278.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40%.....	47.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS P. CIVIL	6.000,00
TOTAL.....	1.616.000,00

FUNDEB (R\$) Ensino Infantil

PESSOAL CIVIL 60%.....	48.000,00
PESSOAL CIVIL 40%.....	155.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60%.....	13.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40%.....	46.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS P. CIVIL	2.000,00
TOTAL.....	264.000,00

TOTAL.....	1.880.000,00
-------------------	---------------------

ENSINO SUPERIOR (R\$)

FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (R\$)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL.....	200.000,00

CULTURA, ESPORTES E LAZER

FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO) (R\$)

PESSOAL CIVIL	67.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	17.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	70.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	90.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
TOTAL.....	286.000,00

Falvo



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	1.285.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	365.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	154.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	350.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIO ESTADUAIS	
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	83.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 CONVÊNIO FEDERAIS	
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	216.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....	35.000,00
TOTAL.....	3.040.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO) (R\$)	
PESSOAL CIVIL.....	85.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	22.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	120.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	78.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	52.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIO ESTADUAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	17.000,00
TOTAL.....	460.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIO FEDERAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
TOTAL.....	460.000,00

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS (R\$)	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	530.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	143.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	250.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	317.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 CONVÊNIOS FEDERAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	141.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....	51.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIOS ESTADUAIS	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
TOTAL.....	1.567.000,00

AGRICULTURA	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO) (R\$)	
PESSOAL CIVIL	122.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	33.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	48.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	70.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIOS ESTADUAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	26.000,00
TOTAL.....	372.000,00

ENCARGOS GERAIS	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	130.000,00
TOTAL.....	130.000,00
TOTAL GERAL.....	11.765.000,00

Falvo